



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

PORTARIA Nº 009 / 2021

**Designa Gestor de Parceria a ser celebrada entre a
Administração Pública e Organização da Sociedade Civil.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo art. 86, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos da Lei nº 13.019 de 2014, art. 2º, inciso VI e nos termos do Decreto Municipal nº 2.004 de 2017, art. 5º, inciso VII, como **Gestor** da Parceria a ser celebrada entre o Município de Santa Cruz do Escalvado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova-APAE, a servidora **Juliana Celestina de Sá Lacerda**, Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao Chefe do Poder Executivo e a Comissão de Avaliação e Monitoramento a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas mensais e prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de janeiro de 2021.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/01/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura